



CÂMARA LEGISLATIV

TRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 411/2003)03
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

23 04 03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C.F.O.F.

Em 20/03/03


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

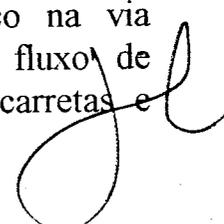
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal que execute medidas tendentes a providenciar, com a maior brevidade possível, a duplicação do trecho final da DF-087, ligando as vias EPTG (Estrada Parque de Taguatinga-Guará) e EPC (Estrada Parque Ceilândia - Estrutural).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal que execute medidas tendentes a providenciar, com a maior brevidade possível, a duplicação do trecho final da DF 087, ligando as vias EPTG (Estrada Parque Taguatinga-Guará) e EPC (Estrada Parque Ceilândia, via Estrutural).

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada vem atender reivindicação da população que mora nas imediações daquele trecho, dos condutores de veículos (automóveis, ônibus e caminhões) que o utilizam nas ligações das estradas, estudantes residentes na Estrutural, passageiros de ônibus interestaduais que fazem a ligação Rodoferroviária-Rodoviária de Taguatinga e transportadores de cargas em geral.

A DF 087 teve aumento considerável do tráfego de veículos, mormente pela política implantada pelo GDF de tráfego único na via estrutural, nos horários que determina. A DF 087 recebe o fluxo de automóveis e veículos de carga pesada, tais como caminhões, carretas e ônibus urbanos.


PROTÓTIPO LEGISLATIVO
IND - 411/03
CL - 278

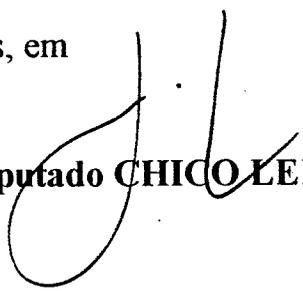
A DF 087 encontra-se com a via duplicada em, aproximadamente, 1 (um) quilômetro, ligando a EPTG até a altura do *Jockey Club de Brasília*. Após, segue em via de mão única, por 02 (dois) quilômetros até a Estrada Parque Ceilândia - via Estrutural.

Com o aumento do fluxo de veículos, sem a melhoria das condições da via, eis que se encontra em precário estado de conservação, com buracos, recapiamentos, constituindo, em alguns casos, obstáculos desnivelados na pista, ocorre, constantemente, diversos acidentes automobilísticos, até mesmo com vítimas fatais.

Na primeira quinzena de abril, conforme amplamente noticiado pela Imprensa, ocorreu um acidente automobilístico envolvendo uma empresa contratada pela Secretaria de Educação para o transporte de crianças e adolescente da Invasão da Estrutural até os colégios da Região Administrativa do Guará. O lamentável acidente resultou em vitimar três crianças que estavam sendo transportadas. Não bastasse a frota velha da empresa contratada, a precária condição da via contribuiu para o acidente.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal **que execute medidas tendentes a providenciar, com a maior brevidade possível, a duplicação do trecho final da DF 087, ligando as vias EPTG (Estrada Parque Taguatinga-Guará) e EPC (Estrada Parque Ceilândia, via Estrutural).**

Sala das Sessões, em


Deputado **CHICO LEITE**

IND	411103
Fls. n.º 02	me